

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tendo como norte a concepção moderna de preservação do Meio Ambiente, a Brigada Militar constituiu um grupamento florestal para atuar junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA –, em 1989. Esse novo embrião serviu de impulso para a evolução do policiamento ambiental, que se desenvolveu da seguinte maneira:

- constituição de um esquadrão florestal junto ao 4º RPMon, em 1991;
- criação das Patrulhas Ambientais – PATRAMs – nas demais unidades de policiamento da Brigada Militar em todo o Estado, em 1994;
- criação do Batalhão de Polícia Ambiental, em 1998;
- coordenação técnica das PATRAMs em todo o Estado pelo Batalhão de Polícia Ambiental (Portaria nº 085/2000), em 2000;
- em 2001, o Batalhão de Polícia Ambiental (Portaria nº 100, publicada no BG nº 091, de 15 de maio de 2001) foi estruturado no Estado com sete companhias; e
- criação e instalação, em 5 de julho de 2005, do Comando Ambiental da Brigada Militar, que se estrutura em três batalhões ambientais e que se faz presente em quarenta municípios do Estado.

Ao Comando Ambiental compete cumprir e fazer cumprir a legislação ambiental, representar a Brigada Militar nas atividades atinentes à área e promover o intercâmbio com outros órgãos governamentais e não-governamentais, por intermédio da proposição de convênios. Atualmente, esse Órgão de Polícia Militar – OPM – é comandado pelo Ten. Cel. Ladimir Silva, competente defensor do meio ambiente.

São atividades do Batalhão de Polícia Ambiental da Brigada Militar do Rio Grande do Sul a fiscalização florestal, da fauna, da mineração, da poluição do solo, do ar e das águas, do transporte e do armazenamento de produtos perigosos, dos licenciamentos ambientais, bem como a fiscalização e a proteção das unidades de conservação e a educação ambiental.

Em sua lida, o Órgão atua em conjunto com entidades governamentais das unidades federadas e com ONGs, que, muitas vezes, só conseguem realizar um bom trabalho graças à parceria com o Comando e seus batalhões. Esses possuem representantes em conselhos, comitês e juntas que se relacionam com a questão do meio ambiente, tais como o Conselho Estadual do Meio Ambiente, o Projeto Pró-Mata Atlântica e os Comitês das Bacias Hidrográficas.

Promove operações especiais voltadas para a proteção do meio ambiente, de que são exemplos, entre outras, a Operação Ar Puro, em conjunto com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM –, e a Operação Piracema.

De 1999 até 2000, contabilizou 1.046 ocorrências atendidas em questões de fauna e pesca.

O OPM atua, principalmente, com assento na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 3.179, de 21 de setembro de 1999, nas esferas civil, administrativa e penal. Nessa, realiza a prisão em flagrante, elabora termos circunstanciados e notícia-crime ao Ministério Público, nos casos em que não há flagrante. O delito ambiental também é caso de polícia ostensiva e, portanto, depende do Batalhão. Administrativamente, lavra autos de infração e elabora documentos comprobatórios de infrações contra o meio ambiente a serem remetidos à Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM – e ao IBAMA.

Mas o que faz com que a Unidade se constitua em uma polícia moderna é a promoção da educação ambiental. Em suas frações, são promovidas palestras a estudantes e ao público em geral sobre questões do meio ambiente. A educação ambiental é ainda levada a escolas e a eventos. Desses, são exemplos a Operação Golfinho, a Expointer, o Parque da Harmonia, o Parque Marinha do Brasil, a Semana do Meio Ambiente e a Semana da Água.

É exatamente esse profícuo trabalho que traz uma nova dimensão ao conceito de polícia, que merece ser destacado, pois o Batalhão utiliza, em primeira mão, a educação ambiental em um trabalho de prevenção pela conscientização, a fim de reduzir a necessidade de repressão.

O resultado do trabalho tem sido satisfatório. Por um lado, a atuação da Unidade vem sendo expandida no Estado – hoje, possui sete companhias –, o que tem aumentado o número absoluto de ocorrências; por outro, vem sendo constatada uma redução em termos percentuais tomados no período de um ano, que pode ser creditada à louvável aplicação da educação ambiental.

Pelo exposto, julgamos ser o Comando Ambiental da Brigada Militar do Rio Grande do Sul merecedor da distinção que ora propomos, o Diploma Honra ao Mérito, para o qual contamos com a aprovação dos Senhores Vereadores.

Sala de Sessões, 27 de junho de 2008.

VEREADOR BETO MOESCH
PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Diploma Honra ao Mérito ao
Comando Ambiental da Brigada Militar.

Art. 1º Fica concedido ao Comando Ambiental da Brigada Militar o Diploma Honra ao Mérito, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROC. N° 4267/08
PR N° 039/08

/UM